



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 60/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3389/2020  
Data: 17/09/2020 - Horário: 13:39  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PLANTAR ÁRVORES FRUTÍFERAS OU DE PAISAGISMO NA PRAÇA DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a **possibilidade de plantar árvores frutíferas ou de paisagismo na praça da comunidade de Santa Cruz, Bairro Honório Passamani, que não atrapalhe a rede elétrica nos canteiros de estacionamento.**

A solicitação se faz necessária por ser uma demanda da comunidade e porque irá oferecer um aspecto visual melhor da praça com plantas, além de oferecer um ambiente com sombras para o espaço ser melhor aproveitado.

Marilândia/ES, 10 de setembro de 2020.

ADILSON REGGIANI  
Vereador

IVALDO DA SILVA  
Vereador

EVANDRO VERMELHO  
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 22 / 09 / 2020

PAULO COSTA  
Presidente